



PREFEITURA DE

ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 0494/2022

SÚMULA: “CONCEDER PRORROGAÇÃO A PEDIDO DA SERVIDORA EFETIVA SRA JANAYNA PINHAS NANTES DA LICENÇA PARTICULAR POR MAIS 02(DOIS) ANO ABAIXO RELACIONADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARTICULAR** a pedido da **SRA JANAYNA PINHAS NANTES**, servidora efetiva no cargo de **ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO**, Matrícula nº. 587, conforme Art. 103 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaúba/MT (Lei 1.116/2016), no período a partir de **10/12/2022 a 09/12/2024**, sendo a licença por mais **02(dois) anos**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 09 de Dezembro de 2022.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 09/12/2022 a 08/01/2023.